

PORTARIA N.º 102.97

“CONVOCA PROFESSORA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal n.º 797 de 26 de dezembro de 1990, CONVOCA, a contar de 02 de janeiro de 1998 NEIDE TEREZINHA STEURER UHDE, professora do Quadro Efetivo do Magistério Público Municipal, nível de habilitação “4” classe “B”, para cumprimento suplementar de trabalho de mais 20 horas semanais, para atuar na Escola Municipal de 1º Grau Dom Pedro I, devendo para tanto], perceber mensalmente remuneração adicional equivalente a 100% (cem por cento) do seu vencimento básico, enquanto no pleno exercício desta convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 31 de dezembro de 1997.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. de Adm. e Planejamento